

Escrituras Públicas

Documentação necessária:

Título hábil:

- Traslado ou a Certidão de inteiro teor original da Escritura Pública – Não é admitida para registro a cópia da escritura, ainda que autenticada por tabelião;
- Comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI / ITCMD) – Necessário que conste na escritura pública todos os dados referentes ao recolhimento ou declaração de isenção dos impostos. Se não constar os dados do pagamento no título, deve ser apresentada a certidão de pagamento/quitação.